

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 049/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2010

PROCESSO: 49652184

CONTRATANTE: Polícia Civil*

CONTRATADA: D'COLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de película em poliéster transparente.

VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45.102 PTRES-452740 Natureza da Despesa 3.3.3.90.30-16

Vitória, 22 de junho de 2011.

JOEL LYRIO JÚNIOR

Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 46421

Polícia Militar - PM/ES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 058/2011

Ata de Registro de Preços nº 125/2010-SESA

Processo nº: 53234049

Pregão Eletrônico nº 140/2010

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: COSTA CAMARGO Comércio de Produtos Hospitalares.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Lote 06

Item 1 – Quantitativo: 30 – Valor Unitário: R\$ 5,74;

Lote 24

Item 1 – Quantitativo: 1.500 – Valor Unitário: R\$ 0,089;

Valor Total: R\$ 305,70

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.09, Fonte 0135000001 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2011.

Vitória/ES, 07 de julho de 2011

Cel. PM Jorgean

Grego Gonçalves

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 46373

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 051/2009

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB

CONVENIENTE: Município de São Mateus/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 051/2009, até 30/01/2012. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 46521160

Vitória/ES, 11 de julho de 2011.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 46707

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -

RESOLUÇÃO ARSI Nº 014, de 06 DE JULHO DE 2011

Altera o Art. 5º e o Art. 15 da Resolução ARSI Nº 011, de 28 de março de 2011, dando-lhe nova redação.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo – ARSI, considerando o Parecer ASJUR/ARSI Nº 018/2011, anexo ao Processo Administrativo Nº 52685136 nas folhas 32 e 33, no qual sugere ajustes na Resolução ARSI Nº 011, aprovada em 28 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 5º da Resolução ARSI Nº 011 de 28/03/2011, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 5º As unidades usuárias classificadas na categoria residencial onde não for possível realizar a montagem do padrão de instalação do medidor por questões de ordem técnica, terão o volume de esgoto a faturar determinado com base no consumo médio de água da categoria na qual a economia estiver enquadrada.

Art. 2º Alterar o Artigo 15 da Resolução ARSI Nº 011 de 28/03/2011, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 15. Utilizar as fontes alternativas de abastecimento de água em conformidade com a legislação pertinente exigida pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Eduardo Pereira
Diretor Geral

Aloisio da Cunha Ramaldes
Diretor Técnico

Isabela Finamore Ferraz
Diretora Administrativa e Financeiro
Protocolo 46605

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL PARA AS UNIDADES DA CESAN LOTE 01

VALOR: R\$699.967,61(seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS: 36 (trinta e seis) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 042/2011

Protocolo:953-2011-00018

Vitória, 12 de julho de 2011.

NEIVALDO BRAGATO
PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 46608

RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "5º ENCONTRO CESAN DE INOVAÇÃO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES, NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2011, COM ESTIMATIVA DE 600 (SEISCENTOS) PARTICIPANTES, COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E "COFFEE BREAK"), BRINDES, IMPRESSÕES GRÁFICAS, CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO.

LOTE 01

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Presencial nº 004/2011.

Protocolo: 967-2011-00017

Serra, 12 de julho de 2011.

Anselmo Tozi

Diretor de Meio Ambiente
Protocolo 46610

RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: Forte Engenharia Ambiental Ltda.

OBJETO:

Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos da Estação de Tratamento de Água - (ETA) de Duas Bocas, localizada na reserva biológica de Duas Bocas, no município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 66.852,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO:

12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 008/2011 (TPS) – CESAN
Processo nº 844.2010.0458

Vitória, 12 de julho 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente

Protocolo 46613

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1599, DE 11 de Julho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001,

Considerando a necessidade de recompor a Comissão de gestão de Qualidade do DETRAN/ES,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir: Jose Cajuza Moraes;

Art. 2º. Incluir:

- Ailton de Souza Ramos;

Art. 3º. - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 11 de Julho de 2011.

João Felício Scardua
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 46566

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1597, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição legais, de acordo com o Art. 6º, §1º da Lei Complementar 457, publi-